

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2238

QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 32/2026

**Republica-se por incorreção no ano da portaria
“Exonera a pessoa que menciona”**

REPUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2026, Edição 2237)

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

BRUNA LUIZA VIEIRA DE SOUSA –
RECREADOR(A) EDUCAÇÃO
REG. 91127

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 05/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 07 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 33/2026

**Republica-se por incorreção no ano da portaria
“Exonera a pessoa que menciona”**

REPUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2026, Edição 2237)

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

HELLEN CAROLINA DOS SANTOS SANT
ANNA – MÉDICO VETERINÁRIO
REG. 91382

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 05/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 07 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 34/2026

**Republica-se por incorreção no ano da portaria
“Autoriza o gozo de 30 dias de licença prêmio,
ao servidor que menciona”.**

REPUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2026, Edição 2237)

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 145 da Lei nº 1639/74, que preceitua que: “A licença-prêmio poderá ser gozada por inteiro ou parceladamente, dividindo-se, neste caso, o tempo relativo a cada decênio em períodos não inferiores a 30 (trinta) dias, devendo, para esse fim, o funcionário, no requerimento em que pedir a licença, fazer expressa menção do número de dias que pretende gozar”;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 2026/2024, foi autorizado o gozo da licença prêmio, tendo o servidor já usufruído de 05(cinco) meses da licença que tinha direito, restando apenas 01(um) mês para agendamento.

CONSIDERANDO que por meio do Ofício 0007/SMI/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi solicitado, a pedido do servidor, o gozo do último período a que tem direito da licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput dos artigos 144 e 145 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio ao servidor ODAIR ALVES MARQUES, matrícula nº 50.245, sendo de: 15/01/2026 à 13/02/2026, completando, assim, seus períodos de gozo, ou seja, 06(seis) meses de licença prêmio.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 35/2026

**Republica-se por incorreção no ano da portaria
“Concede licença por motivo de doença em
pessoa da família à servidora que menciona”.**

REPUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2026, Edição 2237)

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da filha menor da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso VII do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas da sua filha, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº: 4626/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ALESSANDRA HERMAN, matrícula nº 72.699, valendo a licença pelo período de 30(trinta) dias, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, caput e inciso VII, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 36/2026

Republica-se por incorreção no ano da portaria
“Altera a lotação de servidor”.

REPUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2026, Edição 2237)

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) JOÃO BATISTA MONTES, ocupante de emprego público efetivo de ZELADOR, matrícula nº 66.281, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 37/2026

Republica-se por incorreção no ano da portaria
“Exonera a pessoa que menciona.”

REPUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2026, Edição 2237)

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ORESTES ALENCAR DA SILVA FARIAS do cargo de ADMINISTRADOR DO AEROPORTO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 38/2026

“Recompõe a comissão de fiscalização, acompanhamento e avaliação da unidade de pronto atendimento – upa araguari, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a recomposição da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Araguari, com o remanejamento de membros;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Araguari, instituída pela Portaria nº 1600/2025, com o remanejamento de Iago Silva Reis que passará da função de membro titular para membro suplente, e de Naura Liane Pereira que passará da função de membro suplente para membro titular, passando a ter a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: STEPHANIE SAMARA DE SOUZA S. E SANTOS – 258.804;

II – VICE-PRESIDENTE: GESSICA STEFANE DE CASTRO – 258.812;

III - MEMBRO TITULAR: NAURA LIANE PEREIRA – 66.966;

IV - MEMBRO SUPLENTE: IAGO SILVA REIS – 90.265.

Art. 2º Os servidores acima mencionados, designados como Presidente, Vice-Presidente e Membro Titular, farão jus à gratificação especial estabelecida pelo art. 2º, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 7.091, de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 39/2026

“Recompõe parcialmente as comissões de seleção e de monitoramento e avaliação da secretaria municipal de saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual a Secretária de Saúde solicita a recomposição das Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação designadas pela Portaria nº 547/2025, que tratam das parcerias celebradas entre o Município de Araguari e as Organizações da Sociedade Civil – OSC,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr parcialmente as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação das parcerias de que trata a Lei n 13.019, de 31 de julho de 2014, celebradas entre o Município de Araguari e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, designadas pela Portaria nº 547, de 19 de fevereiro de 2025, que passam a ter a seguinte composição:

I – COMISSÃO DE SELEÇÃO

a) – TAÍS VIEIRA MARQUES – PRESIDENTE;
b) – JOSIANE SILVA DE ALMEIDA – MEMBRO;
c) – SANDRA PIRES SANTOS DE OLIVEIRA – MEMBRO;

II – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a) – ROUZIANE GOMES PIRES – PRESIDENTE;
b) – MARLLON GEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA – MEMBRO
c) – VANESSA PEREIRA NUNES - MEMBRO

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 40/2026

“Recompõe parcialmente a comissão de fiscalização, acompanhamento e avaliação do hospital padre júlio César Siqueira e das unidades de saúde que compõem a atenção primária do município de araguari – minas gerais, e que tenham celebrado contrato de gestão com o município de araguari, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI,

Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a recomposição da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Hospital Padre Júlio César Siqueira e das Unidades de Saúde que compõem a Atenção Primária do Município de Araguari – Minas Gerais, e que tenham celebrado contrato de Gestão com o Município de Araguari, indicando nova Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr parcialmente a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Hospital Padre Júlio César Siqueira e das Unidades de Saúde que compõem a Atenção Primária do Município de Araguari – Minas Gerais, instituída pela Portaria nº 1601/2025, que passa a ter a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: FABIANNE FERREIRA GUIMARAES BARBOSA DE

SOUZA – 91.206;

II – VICE-PRESIDENTE: MARTA ANTONIA FARIA – 258.868;

III - MEMBRO TITULAR: JOAO BARBOSA JUNIOR – 258.995;

IV - MEMBRO SUPLENTE: EHMERSON THAKEO TANEDA – 90.690.

Art. 2º Os servidores acima mencionados, designados como Presidente, Vice-Presidente e Membro Titular, farão jus à gratificação especial estabelecida pelo art. 2º, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 7.091, de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 41/2026

Torna sem efeito ato de nomeação que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação Nº 29/2026, de 06/01/2026, da Sra. LUCIANA CAETANO SANTIAGO, publicado no Jornal Correio dia 06/01/2026, Edição nº 2236, pág. 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 42/2026

Torna sem efeito ato de nomeação que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação Nº 30/2026, de 06/01/2026, da Sra. MARTA DE FREITAS, publicado no Jornal Correio dia 06/01/2026, Edição nº 2236, pág. 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 43/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA CAETANO SANTIAGO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 44/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARTA DE FREITAS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DE IMÓVEIS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Referência: Processo n.º 072/2025

Modalidade: Credenciamento nº 005/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS

ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, convoca todos os interessados a participarem do Credenciamento das Rotas remanescentes da prestação de Serviços de Transporte Escolar, do Município de Araguari-MG, Rotas de números: 32,40,41,93,19,20,30,21,31,16 e 62, em conformidade com o Edital anteriormente publicado. Os interessados deverão entregar os envelopes lacrados, contendo toda documentação exigida no Edital de Credenciamento Nº 005-2025, Processo Nº 072/2025, diretamente na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, à Praça Gaioso Neves, 129 – Goiás. O Edital completo encontra-se disponível no site: <https://sistemas.araguari.mg.gov.br/portalcidadao/#ab3507a746d749745e6e2186f2abefb2be565fd44b5501b52b493e4e12317ff71744a400dc516a76073f529064d5c7ad70c664420656d497100e3b5ac70fa755a98b835ce9ae69465f576ad64cb40719a94945c471bda521b961cc7be31f1c51c3a10c9129862343d91fdb234ca8dc61d0650dfad76d7f71dea5f3081aed5fb4bb49257bb18686c535a4abe8c559ea2360c384c706e5e41e483d3571f402e2cfd0739da4d3d521450f4ecfa7658294> – A entrega de Envelopes se estenderá até o dia 13 de janeiro de 2026 às 17:00 horas: Sendo realizada das: 08:30 horas às 11:00 e 13:00h até às 17 horas.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA CONTINUADA, INCLUSIVE FERRAMENTARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS DOS IMÓVEIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Solicitação de Compras nº 0036/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – FMTT

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

PERÍODO A SER CONSIDERADO: 3º Quadrimestre/ 2025 (setembro a dezembro)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo2º da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2024

RECURSOS REPASSADOS AO FMTT E SALDO MENSAL EXISTENTE EM CONTA-CRÉDITOS

Pagamentos realizados pela empresa EXP Parking no período considerado:

ORD	MÊS	TOTAL GERAL	TOTAL OUTORGA
01	SETEMBRO	R\$128.796,70	R\$24.412,13
02	OUTUBRO	R\$112.614,75	R\$21.345,00
03	NOVEMBRO	R\$82.755,55	R\$15.685,49
04	DEZEMBRO	R\$123.184,45	R\$23.348,38
TOTAL:			R\$84.791,00

OBSERVAÇÕES: Do valor total apurado pela concessionaria na administração do estacionamento rotativo na cidade de Araguari, em atenção à Lei nº 5334/2014, tem-se a subtração dos percentuais relativos aos impostos ISSQN, PIS e COFINS, vindo do valor restante a se ter o percentual de repasse ao FMTT, no valor de 21,60 %, de acordo com o que prescreve o Contrato nº 030/2017.

1.2 Valores de Autos de Infrações de Trânsito detalhados no período considerado:

ORD	MÊS	TOTAL AIT's PAGOS	VALOR PAGO
01	SETEMBRO	248	R\$49.365,74
02	OUTUBRO	188	R\$35.312,61
03	NOVEMBRO	157	R\$29.314,06
04	DEZEMBRO	153	R\$31.832,99
TOTAL:			R\$145.825,40

Boletos e outros recursos da atividade recebidos no período:

ORD	TIPO DO RECURSO ARRECADADO	VALOR PAGO
01	GUIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$14.781,03
02	UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	R\$0,00
03	INTERDIÇÃO DE VIAS	R\$442,26
TOTAL:		R\$15.223,29

Total de créditos arrecadados junto ao FMTT:

ORD	TIPO DO RECURSO ARRECADADO	VALORPAGO
01	OUTORGADA EXP PARKING	R\$84.791,00
02	AUTOS DE INFRAÇÃO PAGOS	R\$145.825,40
03	OUTROS RECURSOS DA ATIVIDADE	R\$15.223,29
TOTAL:		R\$245.839,69

PAGAMENTOS EFETUADOS COM RECURSOS DO FMTT NO PERÍODO - DÉBITOS

Pagamentos efetuados a terceiros (restituição de infrações, membros da JARI e outros):

ORD	MÊS DEREFERÊNCIA	VALOR
01	SETEMBRO	R\$4.087,09
02	OUTUBRO	R\$0,00
03	NOVEMBRO	R\$0,00
04	DEZEMBRO	R\$3.000,00
TOTAL:		R\$7.087,09

OBSERVAÇÕES: Informações prestadas pela Tesouraria da SecretariadaFazenda.

Pagamentos efetuado sem decorrência de contratos firmados e outros:

ORD	DATA	DESCRIÇÃO DO CONTRATO	VALOR
01	04/09/25	CURINGA VEICULOS LTDA	R\$2.964,09
02	04/09/25	SERPRO	R\$15.019,81
03	04/09/25	COOPDIESEL	R\$1.450,97
04	04/09/25	DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO	R\$44.172,80
05	16/09/25	CORREIOS	R\$9.780,36
06	16/09/25	COOPDIESEL	R\$343,30
07	16/09/25	SERPRO	R\$10.538,79
08	17/10/25	COOPDIESEL	R\$1.704,45
09	17/10/25	CAROLINE WERLANG (MATE EQUIP. DESINALIZ.)	R\$51.376,00
10	17/10/25	ARAGUARI SINALIZACOES	R\$123.773,13
11	17/10/25	SERPRO	R\$745,95
12	17/10/25	CORREIOS	R\$5.405,70
13	13/11/25	COOPDIESEL	R\$523,12



14	13/11/25	SERPRO	R\$10.750,79
15	13/11/25	DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO	R\$22.086,40
16	13/11/25	ARAGUARI SINALIZACOES	R\$51.924,49
17	13/11/25	MC TRANSPORTES E VIAGENS LTDA	R\$9.139,20
18	13/11/25	POLÍCIA MILITAR DE ESTADO DE MG	R\$32.000,00
19	12/12/25	DVM INSTALACOES COMERCIAIS LTD	R\$14.500,00
20	12/12/25	MCTRANSPORTES E VIAGENS LTDA	R\$11.424,00
21	12/12/25	COOPDIESEL	R\$426,86

22	12/12/25	ARAGUARI SINALIZACOES EIRELI	R\$53.077,47
23	12/12/25	SERPRO	R\$12.096,53
24	12/12/25	CORREIOS	R\$9.373,12
25	19/12/25	ALEX MACHADO NUNES E CIA	R\$6.276,06
26	19/12/25	ELETRICA JOMANA LTDA	R\$2.558,92
27	19/12/25	LICITEI COMERCIO LTDA	R\$2.760,00
28	19/12/25	WORD DESIGN LTDA	R\$17.500,00
29	19/12/25	COOPDIESEL	R\$2.335,25
30	19/12/25	CORREIOS	R\$7.529,18
31	23/12/25	ELETRONICA NUCLEAR LTDA ME	R\$8.840,00
32	23/12/25	CORREIOS	R\$7.760,72
TOTAL:			R\$550.157,46

OBSERVAÇÕES: Informações prestadas pela Tesouraria da Secretaria da Fazenda.

Total de pagamentos efetuados com recursos do FMTT:

ORD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	A terceiros	R\$7.087,09
02	Decorrente de contrato firmado	R\$550.157,46
TOTAL:		R\$557.244,55

SALDO MENSAL EXISTENTE NA CONTA DO FMTT

ORD	MÊS	TOTAL GERAL
01	SETEMBRO	R\$142.745,90
02	OUTUBRO	R\$91.330,13

03	NOVEMBRO	R\$74.324,61
04	DEZEMBRO	R\$22.289,33

OBSERVAÇÕES: O saldo apurado refere-se ao valor existente em conta no primeiro dia do mês de referência, com acompanhamento pelo extrato expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Araguari, 06 de janeiro de 2026

JOAQUIM FERNANDES SOARES
Secretário SETTRANS



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

